



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 111/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.011592/2026-31

Passo Fundo-RS, 23 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 111/CPF/UFFS/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFFS, para complemento do mandato 2025-2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, os seguintes integrantes para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFFS, para complemento do mandato 2025-2027:

- I - Davi Nathanael Castro de Resende (Matrícula 20260010178);
- II - Maria Vitória dos Santos Gonçalves (Matrícula 20250009629); e
- III - Verônica Silveira Pelicioli Bolsoni (Matrícula 20250013677).

Art. 2º A Comissão será responsável pelos trâmites necessários para escolha de dois representantes discentes (um titular e um suplente) para comporem o CONSUNI, para complemento do mandato 2025-2027, conforme a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 110/CPF/UFFS/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 14:51)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 111, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2026 e o código de verificação: **ca759a858a**